



DECRETO Nº. 002/2021

Paranhos/MS, 05 de janeiro de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Interino do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Paranhos-MS,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogadas todas e quaisquer procurações outorgadas pelo Município de Paranhos, para prática de quaisquer atos.

Art. 2º Ficam revogadas todas e quaisquer cartas de créditos ou instrumentos congêneres que autorizam quaisquer movimentações financeiras em dinheiros do Município de Paranhos, ou para recebimentos de quaisquer valores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS – MS, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal Interino